



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria n°. 042/2010

Porto Velho-RO, 11 de março 2010.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme memorando n°. 003/PROTOCOLO GERAL/IPAM de 09 de março de 2010.

Resolve,

Exonerar **MARIZE EVANGELISTA CARDOSO COELHO**, cadastro n°.28-0, pertencente ao quadro de servidores efetivo desta Autarquia, lotada na Gerencia Administrativa, da Função Gratificada de Assistente Intermediário, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, a partir de 09 de março de 2010.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM